

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 231/2013-GP

Altera a composição do Grupo de Trabalho
instituído por meio da Portaria nº 322/2012 –
DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012 (Regimento Interno do Tribunal),

Considerando os termos do Memorando nº 034/GAB, de 29 de maio de 2013,

Considerando as informações dispostas no Protocolo PAE nº 6.856/2013,

RESOLVE:

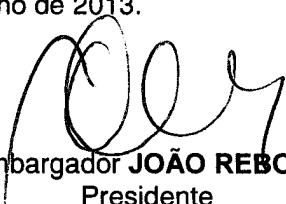
Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da Portaria nº 322/2012 – DG, responsável pelo estudo e implantação da ferramenta System Center no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o referido GT, em substituição à composição anterior.

- Dina Márcia de Vasconcelos M. da Câmara (SAR/CIT) - Presidente
- João Paulo de Araújo Bezerra (SRI/CIT) – Substituto da Presidência
- Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SSAE/CLE)
- Adriano Gomes Benício (SPE/CS)
- Bruno dos Santos Fernandes da Silva (SRI/CIT)
- Carlos Magno do Rozário Câmara (SSP/CIT)
- Denilson Bastos da Silva (SAR/CIT)
- Marcelo Rômulo Fernandes (SDS/CS)
- Sanderson Lelis de Macedo Costa (SBDS/CS)
- Andrea Ferraris Pignataro (SCP/CAP)
- Riquelme Henderson Rocha da Costa (STAP/CAP)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 10 de junho de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente